



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA PARA NOVA OPÇÃO DE ESPECIALIDADE

### VAGAS REMANESCENTES PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

#### PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2022

A Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), diante das vagas remanescentes relacionadas no quadro abaixo e em conformidade com o item 9.5 do Edital do processo seletivo de Residência Médica 2022 da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, comunica a abertura do processo de remanejamento, destinado aos candidatos aprovados e excedentes não matriculados em especialidade deste processo seletivo.

ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	VAGA EM ABERTO
Cancerologia Clínica	Residência Médica em Clínica Médica	2
Cardiologia	Residência Médica em Clínica Médica	1
Cirurgia Bariátrica	Residência Médica em Cirurgia Geral	1

**O candidato poderá manifestar o interesse em matricular-se em uma nova opção de especialidade/hospital, ainda que não a tenha escolhido na inscrição inicial, observado o requisito de ter realizado o mesmo tipo de prova** (prova específica versando sobre conhecimentos médicos exclusivos das áreas do pré-requisito exigido para a especialidade, composta por 50 (cinquenta) questões de igual valor (1,8 pontos)).

**O interesse pela vaga deverá ser manifestado pelo candidato por meio do envio de e-mail para [processosseletivos@feluma.org.br](mailto:processosseletivos@feluma.org.br)**, seguindo as orientações e prazos abaixo:

#### 1. Período para manifestação de interesse à vaga remanescente:

Período para o envio da manifestação de interesse na vaga para o e-mail <a href="mailto:processosseletivos@feluma.org.br">processosseletivos@feluma.org.br</a> , contendo o <u>nome completo do candidato</u> , <u>CPF</u> , <u>hospital</u> e <u>especialidade</u> pretendida	Do dia <b>24/02/2022</b> até as 17h do dia <b>25/02/2021</b>
Divulgação do resultado final, com a classificação dos candidatos interessados, no site <a href="http://residenciaeespecializacao.feluma.org.br">residenciaeespecializacao.feluma.org.br</a>	<b>28/02/2022</b>
Realização da matrícula presencial no hospital	<b>01/03/2022</b>

#### Observações:

- 1.1** Tendo determinada especialidade, o interesse manifestado de mais candidato do que o número de vagas disponíveis, prevalecerá, para fins de classificação e efetivação da matrícula, o candidato que tiver obtido a maior nota na prova objetiva no resultado final do processo seletivo. Persistindo o empate, o desempate será em favor do candidato mais velho.



## 2. Documentação para matrícula:

- 2.1.** O candidato aprovado ou seu representante nomeado por procuração por instrumento público ou particular com poderes específicos para representá-lo, **deverá efetuar a matrícula** no Centro de Estudos da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis (Rua Itamaracá, nº 581 – Entrada Hemodiálise/ Ambulatório – Concórdia, Belo Horizonte/MG), exclusivamente no dia **01/03/2022**, no **horário de 9h às 12h e de 14h às 16h**, sendo considerado desistente aquele que não o fizer dentro do prazo estabelecido.
- 2.2.** Não é permitida, ao candidato aprovado, a realização de matrícula em mais de um programa. Caso o candidato já esteja matriculado em outro programa de Residência Médica, deverá proceder ao cancelamento da matrícula, até 15/03/2022, antes de se matricular em outra especialidade/hospital. A realização de matrícula em mais de um programa, implicará perda da vaga.
- 2.3. Para a matrícula, serão exigidos os originais e cópias dos seguintes documentos:**
- 2.3.1.** Carteira de Identidade ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) no caso de candidato estrangeiro;
- 2.3.2.** CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- 2.3.3.** 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- 2.3.4.** Comprovante de endereço (recente);
- 2.3.5.** Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 2.3.6.** Cartão de vacinas constando imunização contra tétano, hepatite B e tríplice viral;
- 2.3.7.** Comprovante de inscrição no INSS;
- 2.3.8.** Número do PIS/PASEP;
- 2.3.9.** Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (exceto para candidato estrangeiro);
- 2.3.10.** Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (exceto para candidato estrangeiro);
- 2.3.11.** Comprovante de inscrição única ou suplementar no Conselho Regional de Minas Gerais;
- 2.3.11.1.** Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência, desde que contenha o número do Registro do Conselho Regional do estado de origem.
- 2.3.11.2.** Nos casos de candidatos que ainda não possuem a Cédula de Identidade de Médico, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.
- 2.3.11.3.** Nos casos dispostos nos itens 2.3.11.1 e 2.3.11.2, o Registro definitivo do Conselho Regional de Minas Gerais deverá ser apresentado no hospital, em até 02 (dois) dias após o início do candidato no programa. Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo.
- 2.3.12.** Diploma de médico (frente e verso) ou declaração de conclusão, caso não tenha o diploma, constando a data de início e término do curso, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC;

DS  
ELL

DS  
JRST

DS

DS  
WEP



- 2.3.13.** Certificado do programa exigido como pré-requisito (frente e verso). Neste documento deverá constar que o programa é credenciado pela CNRM/MEC, o número de credenciamento pela CNRM, a data do início e do término da residência até 28/02/2022. Para efeitos de matrícula em Programa de Residência com pré-requisito poderá ser aceita declaração de conclusão (frente e verso);
- 2.3.14.** Para candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá ser entregue o diploma revalidado por Universidade pública brasileira (frente e verso), conforme legislação vigente. O candidato estrangeiro deverá, ainda, apresentar comprovação de proficiência em língua portuguesa e comprovação suplementar de visto temporário de estudante no país ou documento de autorização de residência.
- 2.3.15.** Ficha de admissão no Programa de residência devidamente preenchida (o Setor de Ensino proverá o documento).
- 2.3.16.** Os candidatos matriculados com bolsa financiada pelo Ministério da Saúde, conforme descrito no item 10.9 do Edital de Inscrição para o processo seletivo de Residência Médica 2022 da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, deverão apresentar, no ato da matrícula, comprovante de conta do Banco do Brasil em nome do candidato.
- 2.3.17.** Os candidatos matriculados com bolsa financiada pelo hospital, conforme descrito no item 10.9 do Edital de Inscrição para o processo seletivo de Residência Médica 2022 da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, deverão abrir conta salário no Banco Bradesco S/A, em nome do candidato, mediante carta de apresentação entregue no dia de realização da matrícula, no setor de Departamento Pessoal da unidade Concórdia (Rua Juacema, nº 56 – Concórdia – Belo Horizonte/MG), mesmo local no qual o comprovante de abertura da conta deverá ser entregue no primeiro dia útil seguinte à realização de matrícula.
- 2.4.** Após a realização da matrícula na **Fundação Hospitalar São Francisco de Assis**, os residentes deverão, em datas agendadas pelo hospital, participar de Treinamento Básico Introdutório e Treinamento Sistema Gesthos, se submeter a exame médico admissional e à avaliação psicológica.
- 2.5.** Será considerado eliminado o candidato que deixar de apresentar, no período de matrícula, qualquer documentação exigida neste Edital.
- 2.6.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital.
- 2.7.** Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, a Fundação Hospitalar São Francisco de Assis oferecerá serviço de atendimento aos candidatos de segunda a sexta-feira, de 09h às 12h e de 14h às 16h, por meio do telefone (31) 2126-1693 ou pelo e-mail [gestaomensino@saofrancisco.org.br](mailto:gestaomensino@saofrancisco.org.br).

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2022.

DocuSigned by:  
  
50EC05F80E4144E...  
**DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA**  
Presidente da FELUMA

DS  


DS  


DS  
